



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO-MAIOR GERAL

**DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PERMANENTE**

Identificação: DtzPOP Nr 25-CmdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA

Versão: 1ª, de 24 Mar 2014

Assunto: Regula e orienta a fiscalização de Postos de Revenda de GLP, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM Nr. <u>12-2014</u> DE <u>27, Mar 14</u> Resp./Mtcl.: <u>CARLOS AUGUSTO KNIPS - CbBM</u> <u>Chief do Estado - Major Geral</u>
--

**1. FINALIDADE**

- Regular a fiscalização de Postos Revendedores de GLP, a ser desenvolvida pelo CBMSC no Estado de Santa Catarina, tendo por base os termos do Convênio 03/13-ANP-006.952.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Constituição do Estado de Santa Catarina, de 5 Out 89.
- b. Convênio nº 03/13-ANP-006.952, de 6 Nov 13, celebrado entre a ANP e o CBMSC, publicado no DOU, Ed nº 220, de 12 Nov 13.
- c. Resolução ANP nº 5, de 26 Fev 08, publicada no DOU de 27 Fev 08.
- d. NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de Segurança.
- e. Instrução Normativa nº 029 (IN-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.
- f. Instrução Reguladora de Vistoria nº 029 (IRV-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP – PRGLP.
- g. Portaria ANP nº 297/03, alterada pela Resolução nº 30/08. Regulamenta o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**3. OBJETIVOS**

- a. Definir, orientar e padronizar as ações dos Bombeiros Militares das OBM incumbidas de realizarem a fiscalização em estabelecimentos denominados Posto Revendedor de GLP – PRGLP e os PRGLP sem registro na ANP serão denominados CLANDESTINOS.
- b. Concitar os Cmt das OBM envolvidas a envidarem esforços para atingirem suas metas e a devida prestação de informação.
- c. Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre a ANP e o Corpo de Bombeiros Militar, para promover a atividade de fiscalização da revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), visando a proteção do consumidor e da sociedade em geral, a segurança das instalações e dos recipientes, na forma da legislação e normas em vigor.
- d. Formar um banco de dados que contemple a real localização dos PRGLP distribuídos no terreno, estejam eles registrados na ANP ou não.

e. O início das operações em cada Batalhão, deverá ser precedido de divulgação na imprensa falada e escrita, sendo que os Oficiais gestores de convênio estão autorizados a encaminhar release à imprensa e conceder entrevistas, focando no aspecto preventivo da operação.

f. Serão empregados recursos humanos que tenham realizado a capacitação pela ANP, organizados da seguinte forma: Gestor do Convênio para Atividades Técnicas (Maj BM Vieira), um Gestor de Convênio para assuntos administrativos (Cap BM Sandro) e doze Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão, sendo um Oficial para cada Batalhão Bombeiro Militar.

g. Em conformidade com o que dispõe a Portaria ANP nº 297/03, de 18 Nov 03, deverão os Bombeiros Militares capacitados no treinamento da ANP, observarem os seguintes conceitos:

1) Revendedor Autorizado: é aquele autorizado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP 297, de 18 Nov 03, devendo possuir número de autorização publicado no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com a Portaria ANP nº 297/03; e

2) Revendedor Clandestino: é aquele que não possui registro na ANP.

#### 4. SITUAÇÃO

a. O presente documento foi elaborado considerando que a fiscalização das revendas de GLP no Estado de Santa Catarina, a partir do convênio celebrado entre o CBMSC e a ANP no ano de 2010, alcançou uma melhora significativa na segurança desse segmento comercial, constatação esta que se deu a partir da quantidade de revendas de GLP que foram regularizadas, de 800 empresas em Junho de 2010 para mais de 3000 em Dezembro de 2013.

b. Passou a ser uma política do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar manter a fiscalização dos Postos de Revenda de GLP, no Estado de Santa Catarina.

c. A fim de otimizar os custos envolvidos na atividade de fiscalização pelo convênio, as ações e atividades precisam ser monitoradas, minimizadas e, na medida do possível, as vistorias devem ser conciliadas com a atividade das SAT.

c. O presente documento regulará as ações de fiscalização pautadas em critérios técnicos e de segurança, definindo o objeto de vistoria, estabelecendo de forma paulatina o correto funcionamento das instalações de PRGLP no Estado.

#### 5. EXECUÇÃO

a. A execução do convênio consistirá no cumprimento das seguintes ações:

1) Ações de Fiscalização que serão exercidas pelas OBM e consistirão nas vistorias dos PRGLG, devendo serem contabilizadas com base na quantidade de Documentos de Fiscalização (DF) emitidos, de modo que cada DF corresponda a uma Ação de Fiscalização, podendo haver mais de um DF por vistoria; e

2) Ações de Informações serão exercidas pelas OBM, na seguinte frequência:

a) imediatas, quando houver apreensão e/ou interdição do PRGLP, devendo enviar cópia do DF à ANP (Medida Cautelar - RJ) no prazo de 24 horas e logo após encaminhar cópia física (AR) ao Escritório da ANP – Porto Alegre, sendo que o controle da execução deste procedimento é responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão;

b) semanais, encaminhar via fax para o Escritório da ANP – Porto Alegre, os IGOE – Informação Gerencial de Operação Específica e os Documentos de Fiscalização – DF, sendo que este procedimento é da responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão, devendo fazê-lo por meio do formulário “Guia de Remessa - DF” (em duas vias), conforme modelo do ANEXO “A” da IRV- 029;

c) mensais, cada Oficial Gestor de Batalhão encaminhará seu relatório de produção para a DAT, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço realizado, sendo que o relatório de produção se constitui de uma planilha eletrônica, que será encaminhada por e-mail; e

d) semestrais, incumbência da DAT, a qual encaminhará ao Escritório da ANP – Porto Alegre, o Relatório Estatístico dos Trabalhos de Fiscalização Executados e o Relatório de Gestão das



Atividades do Convênio, conforme os modelos do ANEXO "B" e "C".

b. A DAT e as OBM seguirão o cronograma do período que é de 12 de novembro de 2013 à 12 de novembro 2014, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de trabalho da Corporação, sendo este período correspondente à primeira etapa do convênio, que deverá contemplar 2.000 (duas mil) Ações de Fiscalização.

c. Efetivo a ser empregado:

1) nas Ações de Fiscalização serão sempre empregados Bombeiros Militares em dupla, sendo que no mínimo um deles deverá ter concluído com aproveitamento o curso ministrado pela ANP, conforme ANEXO "D"; e

2) nas Ações de Informações realizadas pela DAT serão empregados os Gestores de Convênio e nas realizadas pelas OBM serão empregados os Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão.

d. Fardamento:

- Uniforme 5 "A" - Operacional.

e. Locais e objeto da fiscalização:

1) locais: PRGLP, registrados ou não junto a ANP, situados em território catarinense, nas cidades constantes do mapa de distribuição de vistorias, ANEXO "E" ao presente documento;

2) objeto de fiscalização será definido com base na situação de regularização do PRGLP junto a ANP, sendo dividido em:

a) PRGLP com registro o objeto de vistoria se constituirá da avaliação do contrato social (mediante notificação para apresentar no Quartel), e verificação dos itens previstos em 5.6.2 da IRV-029, quais sejam: afastamentos de segurança, capacidade de armazenamento em quilogramas de GLP, existência de muros ou outras medidas físicas de proteção, extintores de incêndio; e

b) PRGLP sem registro (CLANDESTINO) o objeto da vistoria se constituirá em:

(1) apreensão dos botijões e/ou cilindros de GLP; e/ou

(2) interdição do estabelecimento; e/ou

(3) nomeação de fiel depositário; e/ou

(4) recolhimento dos botijões;

(5) demais providências que o caso requerer, etc; e

(6) zelo do Oficial Gestor de Convênio do Batalhão que deverá atentar para deixar de sobreaviso um outro PRGLP que possa se encarregar do transporte e recebimento da carga apreendida, preferencialmente da mesma marca.

e. A programação das vistorias, à encargo de cada Batalhão, será realizada por cada Oficial Gestor de Convênio e atenderá aos critérios de prioridade definidos planejamento a seguir:

## 6. PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

a. Plano conforme previsto no Mapa de Distribuição de Vistorias, ANEXO "E".

b. A Programação de Fiscalização será atribuição dos Gestores de Convênio de cada Batalhão, os quais deverão atentar para as metas constantes do Mapa de Distribuição de Vistorias (ANEXO "E"), e em seguida observar e analisar as seguintes informações:

1) relação dos PRGLP registrados na ANP ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br));

2) relação dos PRGLP registrados no CBMSC;

3) relação dos PRGLP fornecida pelo Sindicato dos Revendedores e Distribuidoras; e

4) denúncias diversas, especialmente os casos de PRGLP em situação de clandestinidade.

c. Após verificar as informações coletadas, define-se as prioridades com base nos seguintes critérios:

1) fiscalizar da maior para a menor classe de armazenamento; e

2) fiscalizar inicialmente os PRGLP de maior risco, procurando cumprir a ordem em locais em que se realize transferência de GLP entre vasilhames; PRGLP localizados em postos de reabastecimento de combustíveis líquidos, tais como:

a) PRGLP que funcionem em conjunto com outros estabelecimentos comerciais; e



b) denúncias de PRGLP clandestino.

d. Definidas as prioridades, cabe ao Oficial Gestor do Batalhão preparar os IGOE – Informação Gerencial de Operações Específicas, de modo que os PRGLP selecionados sejam registrados individualmente no formulário, conforme modelo anexo a IRV-029, que serão distribuídos a equipe responsável pela ação de fiscalização, objetivando dessa forma, direcionar, monitorar e controlar o curso da ação.

e. Orienta-se que sejam feitas reuniões com os representantes locais dos sindicatos das distribuidoras e dos postos de revenda, de modo que sejam verificadas informações que nos conduzam aos PRGLP clandestinos e ainda nos permitam tomar decisões de fiscalização que estabeleçam condições de segurança, sem prejudicar o abastecimento da população.

f. Ao final de cada jornada semanal, ou no máximo até o primeiro dia útil da semana subsequente à operação, os vistoriadores indicados pelo Oficial Gestor do Batalhão, deverão encaminhar, via CORREIO à ANP, os Documentos de Fiscalização (DF) 1ª via e 3ª via e os IGOEs, aos cuidados da Unidade Regional de Fiscalização, conforme modelo de destinatário abaixo:

*Agência Nacional do Petróleo  
A/C Unidade Regional de Fiscalização do Rio Grande do Sul - RS  
Avenida Dos Estados, 1545 - Térreo  
Bairro Anchieta – Porto Alegre - RS  
CEP – 90.200-001.*

g. Quando houver medidas cautelares de interdição e/ou apreensão, os vistoriadores deverão comunicar em 24 horas à Unidade Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro, transmitindo via Fax, através do 0800 704 2037 ou pelo e-mail [medidacautelar@anp.gov.br](mailto:medidacautelar@anp.gov.br) os Autos de Infração, de Interdição e de Apreensão, bem como o Termo de Fiel Depositário e seus respectivos IGOEs.

## **7. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES**

a. As Denúncias serão recebidas e registradas em formulário próprio, cujo modelo segue no ANEXO “F”.

b. Os formulários com as denúncias devem ser encaminhados aos Oficiais Gestores do Batalhão, os quais darão o devido tratamento de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos nesta DtzPOP.

c. As denúncias que não forem atendidas dentro das metas do convênio, deverão ser tratadas de acordo com os critérios de vistoria do CBMSC.

d. As reclamações e sugestões deverão ser recepcionadas pelos vistoriadores e registradas em formulário próprio conforme ANEXO “A”.

e. Cabe ao Oficial Gestor de Convênio avaliar, registrar e encaminhar as correções, comunicando à DAT posteriormente.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Para o fiel cumprimento desta DtzPOP, adota-se três níveis de orientação e decisão, quais são:

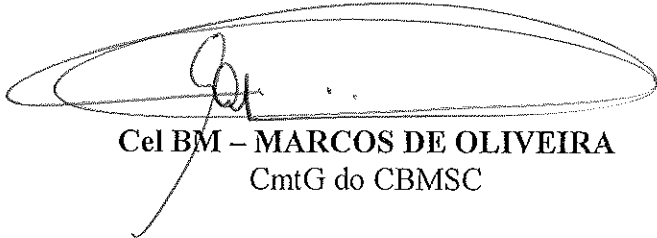
- 1) primeiro nível no Batalhão, na pessoa do Oficial Gestor;
- 2) segundo nível na DAT, através do Gestor Estadual; e
- 3) o terceiro nível na ANP.

b. O contato com a DAT deverá ser feito preferencialmente pelo e-mail [datanp@cbm.sc.gov.br](mailto:datanp@cbm.sc.gov.br), de modo que as respostas serão socializadas com todos os gestores.

c. As OBM NÃO ESTÃO AUTORIZADAS A CONTATAR A ANP, exceto, no que tange aos encaminhamentos previstos nesta DtzPOP e nos casos em que a DAT orientar.

(Fl 5 da DtzPOP Nr 25-ComdoG, de 24 Mar 14)

Florianópolis, 24 de março de 2014.



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
CmtG do CBMSC

**ANEXOS:**

- “A” - Formulário de registro de reclamação / sugestão;
- “B” - Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados;
- “C” - Relatório de gestão das atividades do convênio;
- “D” - Relação do efetivo dos Bombeiros Militares Capacitados pela ANP;
- “E” - Mapa de distribuição de vitorias por Batalhão Bombeiro Militar;
- “F” - Formulário de comunicação de PRGLP em condição irregular.

ANEXO "A"



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RECLAMAÇÃO / SUGESTÃO

Endereço:.....

Breve descrição episódio:.....

.....  
.....  
.....  
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em ....., ..... de ..... de 20....

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ja' or similar, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO "B"

Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados;  
Planilha eletrônica

Relatório de Ações de Fiscalização				
Convênio - ANP-CBM				
Nº DF	DATA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO

ANEXO "C"



**Convênio de Cooperação Técnica e Operacional**

**Relatório de Gestão CBM**

Órgão Conveniado com a ANP: CBM - \_\_\_\_\_

Gestor CBM - \_\_\_\_\_

– **Período avaliado:**

– **Principais atividades realizadas referentes ao Convênio:**

– **Resultados alcançados:**

a) Número de ações de fiscalização:

b) Análise qualitativa do trabalho realizado:

**4. Fatores facilitadores para o alcance dos objetivos do Convênio:**

**5. Fatores limitadores ao alcance dos objetivos do Convênio:**

**6. Ações implementadas para contornar os fatores limitadores:**

**7. Sugestões para aperfeiçoamento das atividades do Convênio:**

**8. Repercussão das ações do Convênio sobre:**

a. Variação no número de acidentes com GLP:

b. Outras:

**9. Observações complementares:**



## ANEXO "D"

**RELAÇÃO DO EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES CAPACITADOS  
ÓRGÃO CAPACITADOR: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E  
BIOCOMBUSTÍVEIS**

## EFETIVO CAPACITADO EM 2010.

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	Engª	167322-0	Rozeli de Souza Matos Oliveira	Florianópolis
2	Ten Cel BM	912022-0	Valdir Florença	Florianópolis
3	Maj BM	917617-9	Vanderlei Vanderlino Vidal	Florianópolis
4	Cap BM	915320-3	Christiano Cardoso	Florianópolis
5	1º Ten BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	Tubarão
6	1º Ten BM	927676-9	Anderson Medeiros Sarte	São José
7	2º Ten BM	922099-2	Marcio Reinert	Blumenau
8	2º Ten BM	927275-5	Davi Pereira de Souza	Lages
9	2º Ten BM	928360-9	Gauana Elis Pozzan	Chapecó
10	2º Ten BM	365246-7	Luiz Gustavo dos Anjos	Curitibanos
11	2º Ten BM	927264-0	Diego Maciel Serafim	S.M Oeste
12	2º Ten BM	927268-2	Pedro Augusto Gimenes Coste	Canoinhas
13	2º Ten BM	925847-7	Henrique Piovezam da Silveira	Criciúma
14	2º Ten BM	926884-7	Maico Francisco de Alcantara	Navegantes
15	ST BM	914794-2	Sérgio Francisco Vicente	Palhoça
16	ST BM RR	912048-3	Constantino Arnaldo Clemente	Florianópolis
17	1º Sgt BM	919217-4	Jurandir Faustino Maria	Florianópolis
18	1º Sgt BM	920363-0	Geovani Beber	Gaspar
19	1º Sgt BM	920450-4	Ledevir José Leite	Florianópolis
20	1º Sgt BM	920847-0	Eleonei Elizeu da Silva	Florianópolis
21	1º Sgt BM	920853-4	Jailson Souza	Florianópolis
22	1º Sgt BM	920368-0	Wancarlos Wolinger Corsani	Navegantes
23	1º Sgt BM	922335-5	Aroldo Werner	Joinville
24	2º Sgt BM	922330-4	Janio Marcelino	Laguna
25	2º Sgt BM	921900-5	Marcos Renato Holler	Rio do sul
26	2º Sgt BM	921904-8	Celso Montagna	Ibirama
27	2º Sgt BM	920395-8	Luiz Martinho Pires	Criciúma
28	2º Sgt BM	920444-0	Áureo Artur Nunes	Florianópolis
29	2º Sgt BM	920279-0	João Passos dos Santos	Itajai
30	3º Sgt BM	913020-9	Hélio do Rosário Filho	Lages
31	3º Sgt BM	913026-8	Nilton de Lima Santos	Lages
32	3º Sgt BM	915872-3	Nilson Luiz	Rio do sul
33	3º Sgt BM	915888-0	Gilmar Prestes Ribeiro;	São Bento doSul
34	3º Sgt BM	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	Mafra
35	3º Sgt BM	914875-2	João Lourenço da Silva Machado	São José
36	3º Sgt BM	910202-7	Luiz Carlos Dias	Bal Camboriú
37	3º Sgt BM	917833-3	José Aloísio de Moraes	Bal Camboriú
38	3º Sgt BM	911859-4	Israel Machado	Blumenau

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
39	Cb BM	915919-3	Dalcionei Valim	Criciúma
40	Cb BM	915898-7	Luiz Fernando Lietz	Mafra
41	Cb BM	917780-9	Alcemir Schafaschek	São Bento doSul
42	Sd BM	920292-7	Antonio Luiz Stradioto	Araranguá
43	Sd BM	920295-1	Joelson Luiz Carminatti	Sombrio
44	Sd BM	920315-0	Laércio Pedroso	Criciúma
45	Sd BM	920470-9	Alércio Zermiani	Brusque
46	Sd BM	921592-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira	Blumenau
47	Sd BM	923832-8	Sérgio Kophal	Chapecó
48	Sd BM	925280-0	Daniel Verka	Blumenau
49	Sd BM	927105-8	Evandro Ludvig	Pinhalzinho
50	Sd BM	927179-1	Carlos Rodrigo Silva	Brusque
51	Sd BM	927770-6	Rafael Forchesatto	Xanxerê
52	Sd BM	927773-0	Samuel Guarnieri	Xanxerê
53	Sd BM	927806-0	Juliano Chavez de Souza	Lages
54	Sd BM	929158-0	Carlos Caue Pereira	Timbó
55	Sd BM	929263-2	Leandro de Oliveira	Benedito Novo
56	Sd BM	929132-6	Rafael Antônio Carabagiale Fuck	Chapecó
57	Sd BM	918635-2	Robson Martins Fernandes	Imbituba
58	Sd BM	920385-0	Jeferson da Silva Oliveira	Braço do Norte
59	Sd BM	920398-2	Jair Seni Rabelo	Tubarão
60	Sd BM	920408-6	Cláudio Luz	Itapema
61	Sd BM	920523-3	Sérgio Nei Jurek	Campos Novos
62	Sd BM	921293-0	Valdemar Lorega Duarte Filho	Curitibanos
63	Sd BM	921420-8	Eloir de Souza	Garuva
64	Sd BM	921598-0	Audilian Richard Sagaz	Itapema
65	Sd BM	922560-9	Adalberto Domingos Anacleto	Itajai
66	Sd BM	922677-0	Marcos Joel Piechontcoski;	Canoinhas
67	Sd BM	923856-5	Clodoaldo Ribas dos Santos	Porto União
68	Sd BM	924006-3	Paulo César da Silva	Navegantes
69	Sd BM	924009-8	Adilson Machado	Itajai
70	Sd BM	924012-8	Joélcio Piechontcoski	Canoinhas
71	Sd BM	924021-7	Luciano José Bruggemann	Joinville
72	Sd BM	925289-4	Everson Luiz David	Porto União
73	Sd BM	925639-3	Alessandro de Medeiros	Tubarão
74	Sd BM	925666-0	Jorge Luiz Fernandes da Silva	Herval D' oeste
75	Sd BM	927135-0	Fabio Nunes Zanella	Joinville
76	Sd BM	927198-8	Andre Iervolino	Tijucas
77	Sd BM	927800-1	Alexandre Delezú	Capinzal
78	Sd BM	929268-3	Nilson Veneri Dalbosco	Tijucas
79	Sd BM	920775-9	Lourival Hilário Vargas	São José
80	Sd BM	922795-6	José Ricardo da S Florêncio	Biguaçu
81	Sd BM	922807-3	Roberto R Figueiredo	Biguaçu
82	Sd BM	927677-9	Gabriela Correa Polatti	São José
83	Sd BM	927722-6	Maikel Junior de Lima	S.M Oeste

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
82	Sd BM	927677-9	Gabriela Correa Polatti	São José
83	Sd BM	927722-6	Maikel Junior de Lima	S.M Oeste
84	Sd BM	929298-5	Fernando Moraes Felisbino	Videira
85	Sd BM	929317-5	Gilberto Perez da Silva Junior	S.M Oeste
86	Sd BM	929335-3	Adriano Pichetti Tischer	S.M Oest

**EFETIVO CAPACITADO EM 2012**

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	1ºSgt BM	920422-9	Marcelo Goulart Nunes	Criciúma
2	3ºSGT BM	917853-8	Giovane Batista Martins	Braço do Norte
3	Cb BM	916179-1	Amarildo Belinsk	Chapeco
4	Cb BM	920316-8	Sérgio Joaquim	Criciúma
5	Cb BM	920397-4	Vanderlei Valmor Weingartner	Santo A,da Imperatriz
6	Sd BM	929163-6	Duan Pedroso da Silva	Xanxere
7	Sd BM	929115-6	Juliano Meneguetti de Aguiar	São Carlos
8	Sd BM	922571-4	Everson do Prado	Taió
9	Sd BM	927158-9	Marcos Duarte da Silva	Ituporanga
10	Sd BM	927781-1	Marcelo Mendes	Lages
11	Sd BM	927805-2	Maico Evandro Lamb	São Miguel do Oeste
12	Sd BM	930154-2	Dailor Moacir Sirtolli	São Miguel do Oeste
13	Sd BM	921563-8	Cláudio Ganzer	São José do Cedro
14	Sd BM	929130-0	Alexandre Witkoski Ávila	Itapiranga
15	Sd BM	922671-0	Gerson Luiz Schueigerti	Dionisio Cerqueira
16	Sd BM	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	Maravilha
17	Sd BM	930123-2	Reinaldo do Nascimento da Silveira	Monte Carlo
18	Sd BM	923480-2	Cristian Aurélio	Piratuba
19	Sd BM	921015-6	Aloisio Kunerath Kunz	Concórdia
20	Sd BM	929641-7	Fernando Dalla Zuana	Videira
21	Sd BM	930146-1	Douglas D'avila Bida	Santa Cecilia
22	Sd BM	929235-7	Rodrigo Oliveira da Rosa	Campos Novos
23	Sd BM	929293-4	Cleidson José Figueira	Chapecó
24	Sd BM	930098-8	Cleverson Ribeiro	Seara
25	Sd BM	927080-9	Lucio Cesar Gallon	Xaxim
26	Sd BM	929139-3	Andrigo Amarante Ribeiro	Chapeco
27	Sd BM	930116-0	Guilherme Dal Bó de Medeiros	Modelo
28	Sd BM	925660-1	Luciano Peri	Ponte Serrada
29	Sd BM	927095-7	Moisés Kluska	Xanxerê
30	Sd BM	921543-3	Julio César Soares de Anhaia	Campo Erê

(Fl 4 o Anexo D da DtzPOP Nr 25-CmdoG, de 24 Mar 14)

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
31	Sd BM	926486-8	Jair Guidini	São L. Oeste
32	Sd BM	923478-0	Anderson Rober Psaffenzeller	Porto União
33	Sd BM	924017-9	Carlos Abel Krisan	Papanduva
34	Sd BM	921648-0	Amarildo Dimas Fernandes	São Francisco do Sul
35	Sd BM	929661-1	Alison dos Santos Silva	São Francisco do Sul
36	Sd BM	922834-9	Roberto Roque Goulart	Palhoça
37	Sd BM	927675-0	Moisés Nazareno Schmitt	Santo A,da Imperatriz
38	Sd BM	920776-7	Fernando Dercírio da Silva	Palhoça
39	Sd BM	927145-7	Jonas Ricardo Nicoleit	São José
40	Sd BM	923152-8	Roberto Cardoso	Biguaçu
41	Sd BM	922894-2	Jefferson dos Santos	São José
42	Sd BM	923180-3	Marcio Geovani Menezes	Biguaçu
43	Sd BM	923174-9	Marcos Zélio Inácio	Florianópolis
44	Sd BM	920795-3	Antonio Marcos Felix	Florianópolis
45	Sd BM	923197-8	Valério Weiss	Florianópolis
46	Sd BM	925077-8	Zenildo Valentim da Silveira	Florianópolis
47	Sd BM	379807-0	Mayela Yovanna Sequeira	Florianópolis
48	Sd BM	925642-3	Rodrigo Bonaldo Rafael	Araranguá
49	Sd BM	929214-4	Rodrigo Knorst	Içara
50	Sd BM	929215-2	Gabriel Carneiro de Oliveira	Sombrio
51	Sd BM	929656-5	Karoline Furguestti Farias	Tubarão
52	Sd BM	927113-9	Davi de Souza	Imbituba

#### EFETIVO CAPACITADO EM FEVEREIRO DE 2014

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
1	MAJ	919713-3	Charles Alexandre Vieira	Florianópolis
2	Sub Ten	912048-3	Constantino Arnaldo Clemente	Florianópolis
3	3º SGT	907807-0	Francisco de Assis Pereira Alves	Florianópolis
4	2º Ten		Leonardo ECCO	Florianópolis
5	Sd	929.310-8	Diogo Pereira Bonatelli	Florianópolis
6	Sd	929.207-1	Noé Medeiros Batista	Florianópolis
7	2º Ten	925.285-1	Anderson Alves Izidoro	Curitibanos
8	Sd	653.928-9	Diego Von Muller Pereira	Concórdia
9	Sd	379.425-3	Leonardo Pessin	Videira
10	2º Ten	927.856-7	Rodrigo Vanderlinde	Blumenau
11	3º Sgt	911.859-4	Israel Machado	Blumenau
12	Cb	921.892-1	João Augusto Gonçalves de Oliveira	Blumenau
13	1º Ten	927264-0	Diego Maciel Serafim	Criciúma
14	1º Sgt	920.395-8	Luiz Martinho Pires	Criciúma
15	Cb	920315-0	Laercio Pedrosa	Criciúma

Nr	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Cidade
16	1° Ten	927275-5	Davi Pereira de Souza	Rio do sul
17	1° Sgt	921900-5	Marcos Renato Holler	Rio do Sul
18	Sd	927806-0	Juliano Chaves de Souza	Lages
19	2° Ten	928924-0	Glaycom Jean Reit	Chapecó
20	Sd	930098-8	Cleverson Ribeiro	Seara
21	Sd	929293-4	Cleudson José Figueira	Chapecó
22	1° Ten	926884-7	Maico Francisco de Alcântara	Navegantes
23	1° Sgt	922335-5	Aroldo Werner	Joinville
24	Sd	924021-7	Luciano José Brüggemann	Joinville
25	2° Ten	928771-0	André Correa de Araujo	Tubarão
26	1° Sgt	922330-4	Jânio Marcelino	Laguna
27	Cb	920385-0	JEFERSON da Silva Oliveira,	Armazém
28	2° Ten	928655-1	Maicon Éder Motelievicz	Mafra
29	2° Sgt	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	Mafra
30	3° Sgt	917780 - 9	Alcemir Schafaschek	São Bento do Sul
31	2° Ten	929625 - 5	Oscar Washington Barboza Junior	São José
32	Cb	920775 - 9	Lourival Hilário Vargas	São José
33	Cb	927675-0	Moisés Nazareno Schmidt	Biguaçu
34	2° Ten	926452-3	Fabiano César Galeazzi,	São Miguel D'Oeste
35	Sd	929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	Maravilha
36	Sd	930154-2	Dailor Moacir Sirtolli	São Miguel D'Oeste
37	2° Ten	929066-4	Marcus Vinicius Abre	Barra Velha
38	Sd	924290-2	Adriano Ribeiro	Balneário Camboriú
39	Sd	927809-5	Robson de Almeida Hoffmann	Balneário Camboriú

**ANEXO "E"**  
**Mapa de distribuição das vistorias por Batalhão Bombeiro Militar**

OBM	CIDADE SEDE	NÚMERO DE VISTORIAS – ANO
1º BBM	Florianópolis	200
2º BBM	Curitibanos	120
3º BBM	Blumenau	300
4º BBM	Criciúma	170
5º BBM	Lages	140
6º BBM	Chapecó	160
7º BBM	Itajai	300
8º BBM	Tubarão	100
9º BBM	Canoinhas	140
10º BBM	São José	170
12º BBM	São Miguel D'Oeste	50
13º BBM	Balneário Camboriú	150
<b>TOTAL</b>		<b>2.000</b>



ANEXO "F"



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRGLP EM CONDIÇÃO IRREGULAR

Endereço:.....  
Ponto de referencia:.....  
Quantidade aproximada de botijões:.....  
Breve descrição do local:.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em ....., ..... de ..... de 20....

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JAI'.